



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 07/15

- Considerando que, em 28/02/2008, o Município celebrou contrato com a empresa "Auto Viação Marchiori Ltda.", tendo por objeto a execução dos serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e pré-escola residentes na zona rural e urbana, oriundo da Concorrência Pública nº. 009/2007 (Processo Administrativo nº. 044/DCM/2007);

- Considerando que a Concorrência Pública nº 006/2012 (Processo Administrativo nº 106/DCM/2012), para contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Pré Escola Residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Araçoiaba da Serra, com monitores para acompanhar os alunos em todas as Vans e ônibus e veículo adaptado para atender alunos portadores de necessidades especiais, foi revogada em 08 de janeiro de 2013, segundo consta do Termo de Revogação presente no sítio do Município na "internet";

- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- Que informe se o contrato firmado entre o Município e a empresa "Auto Viação Marchiori Ltda.", para a execução dos serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e pré-escola residentes na zona rural e urbana, já teve seu prazo expirado, fornecendo cópia do instrumento contratual e de seus aditamentos;

- Que informe, caso já tenha havido a expiração do contrato, se a municipalidade já iniciou novo procedimento licitatório tendo por objeto a execução dos serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e pré-escola residentes na zona rural e urbana do Município.

APROVADO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
em 09 de FEVEREIRO de 2015
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2015.

Presidente

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

2º Secretário

Secretário

¹ Fonte: <<http://www.aracoiaba.sp.gov.br/v1/licitacoes/arquivos/Termo%20Revoga%20CP006-12.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2015.